

REGULAMENTO “SHOW DE PRÊMIOS”

A partir do momento em que se cadastra no "Show de Prêmios", o cadastrado participará de todas as premiações que realizarmos.

As promoções poderão ser acompanhadas por meio da página do “Show de Prêmios”, no site da CDL Bebedouro.

Aderindo ao “Show de Prêmios”, o cadastrado cede à CDL Bebedouro, a título gratuito, o direito de uso de sua imagem para a promoção de divulgação das promoções.

Ao final de cada premiação o nome do ganhador será divulgado na página do "Show de Prêmios", que também conterà todas as informações a respeito da promoção vigente.

O e-mail fornecido será o canal de comunicação entre CDL Bebedouro e cadastrado.

Por meio do cadastro, o participante do “Show de Prêmios” autoriza o envio de informativos eletrônicos (*newsletters*), pela CDL Bebedouro, como início e término das promoções do “Show de Prêmios”, e também por seus parceiros.

Caso o cadastrado solicite a exclusão ou remova seu cadastro do sistema de premiação da CDL Bebedouro, estará automaticamente excluindo sua participação do "Show de Prêmios", deixando de concorrer aos sorteios periódicos, a não ser que refaça seu cadastro para que volte a concorrer aos prêmios das promoções.

Os sorteios serão realizados na sede da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Bebedouro), situada na Rua Dr. Brandão Veras, 280 - Centro, Bebedouro/SP, de acordo com as especificações da promoção e será auditado por 2 (duas) pessoas.

Após o sorteio, a CDL entrará em contato com o ganhador para agendar a entrega do prêmio.

Caso o contemplado não seja localizado no prazo de até 7 (sete) dias corridos, o sorteio será refeito, e assim sucessivamente, até que a premiação seja entregue, concluindo a promoção.